



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Rua Tomás de Vila Nova, número 300 - Bairro Centro
Manaus-AM, CEP 69020-545
- <http://hugv-ufam.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 23/2026/SUP/HUGV-UFAM

Processo nº 23531.001134/2026-92

Interessado: 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação exarada pelo Setor de Administração do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, através do Ofício - SEI nº 70/2026/SAD/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH (59187057), e demais autos do Processo nº 23531.001134/2026-92, manifesta-se este Colegiado Executivo pela Formalização da Contratação de empresa especializada na realização do evento "III Congresso Norte de Qualidade e Segurança do Paciente, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV/UFAM), filial da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh), para realização em 2026, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (58540253)

(assinado eletronicamente)

PLÍNIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO

Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

(assinado eletronicamente)

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do HUGV/Ufam-Ebserh

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANDRÉ MOURÃO

Gerente Administrativo do HUGV/Ufam-Ebserh

(assinado eletronicamente)

Raymison Monteiro De Souza

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUGV/Ufam-Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Plínio José Cavalcante Monteiro, Superintendente**, em 25/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Andre Mourao, Gerente**, em 25/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Lima Aguiar, Gerente**, em 26/03/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raymison Monteiro de Souza, Gerente**, em 26/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59229133** e o código CRC **41F729F9**.
